033/2015

INDICAÇÃO

O Vereador **LEANDRO EMSQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à **construção de uma rampa para decida de embarcações no Parque das Águas Claras.**

Indica ainda, **a construção de um farol para sinalização das embarcações.**

JUSTIFICATIVA:

Um dos pontos Turísticos de maior acesso em Santa Fé do Sul é o Parque Ecoturístico das Águas Claras. Por essa razão faz-se necessário criar atrativos que "chamam" cada vez mais as pessoas, e a sugestão exposta aqui, visa à construção de uma rampa próxima ao rio.

A construção da rampa facilitará a descida dos pescadores com suas embarcações ao rio, assunto que vem sendo bastante comentado por eles, relatando a dificuldade desse acesso.

O Farol como todos sabem, exerce papel fundamental para a salvaguarda das navegações, pois é ele que indica a posição da embarcação, a existência e a posição de perigos à navegação, bem como demarca os limites dos canais de navegação e dá diretrizes para o movimento da embarcação. Como é sabido, o Parque Ecoturistico das águas claras é muito movimentado por banhistas, lanchas, jet sky e outros e a construção de um farol irá promover maior segurança a todos, além de se tornar uma grande atração turística para o município.

Diante de tal razão, se faz necessário a atenção do Poder Executivo para tal sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2015

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 FEV. 2015
PROT. Nº 067
PROTOCOLO